



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 010/2024
De 08 de janeiro de 2024

Concede Gozo de Férias a Servidor


Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais e protocolo nº 371/2023,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o Gozo de férias a servidora **Marta Elizabeti Martins Calheiro**, matrícula 25, ocupante do cargo em provimento efetivo de Gestora de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo de 20/01/2022 a 19/01/2023, sendo gozado a 2ª Parcela de 20(vinte) dias a partir de 08/01/2024 e término em 21/01/2024.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 08 de janeiro de 2024.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 08 de janeiro de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br